

A IGREJA CATÓLICA E A CONSTITUIÇÃO DE UM PATRIMÔNIO NO RIO GRANDE DO NORTE: DO PERÍODO COLONIAL AOS DIAS ATUAIS

Antonio Alexsando Neves

Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA

alexneves.2013@hotmail.com

Antonio Carlos Leite Barbosa

Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, Orientador

antonio.leite@ufersa.edu.br

GT: CULTURA, LINGUAGEM E IDENTIDADES REGIONAIS

Resumo:

A relação entre os agentes modeladores do espaço na construção da sociedade brasileira, desde a sua ocupação e fundação, configura uma estrutura fundiária carregada de significados oriundos do passado. A convivência e convivência da Igreja Católica com outros agentes ao longo dos séculos contribuíram significativamente para a formação da nação, tendo como plano de fundo as transformações na sua configuração física e no processo de secularização do espaço urbano. Com o elo entre a instituição religiosa e a Coroa, o patrimônio da Igreja ganha o incremento da renda da terra a partir da mudança nos usos, forma e função do solo mediante ação e coexistência dos diversos agentes produtores do país. Neste sentido, pretende-se compreender a constituição do patrimônio fundiário da Igreja Católica no Rio Grande do Norte, considerando a relação entre os diversos agentes produtores do espaço urbano na perspectiva histórica. Para tal, no tocante ao recorte temporal a pesquisa teve como ponto central o período compreendido entre 1598, formação da capitania potiguar, até os dias atuais, evidenciando a relação na atuação do Clero junto a Coroa Portuguesa em diversos aspectos que aglutinaram a produção do espaço urbano e o processo de secularização. Isto posto, o estudo revela a hegemonia do poder eclesiástico combinado ao poder político como agentes norteadores na produção do espaço urbano, resultando num processo de secularização diferenciado, alimentado pela consistente e constante atuação da instituição até os dias do hoje.

Palavras-chave: Clero; Agente Modelador, Secularização, Estado.

01. Introdução

No período colonial do Brasil, a relação entre a Igreja e o Estado ainda evidenciava muito da herança do sistema feudal, tendo na difusão da fé católica, a força motriz para o estabelecimento das cruzadas e grandes navegações colonizando várias localidades ao longo da costa americana, africana e asiática. A chegada dos religiosos em terras brasileiras ocorreu com a inserção das primeiras ordens nos países no século XVI. Transpondo consigo a tradição da força católica no projeto de colonização nitidamente perceptível que a coroa tinha um braço religioso muito forte

(83) 3322.3222

contato@erespp.com.br

www.erespp.com.br

atuando tanto no campo administrativo como também na dominação dos fiéis, através da sua ideologia cristã, fato este que em muito contribui para o acúmulo de terras e riquezas eclesiásticas durante todo o período colonial, onde o Estado e a Igreja estavam de mãos dadas e se completavam um com ou outro. Com isso, inicia-se a discussão sobre a constituição do patrimônio fundiário eclesiástico e sua relação com outros agentes modeladores do espaço urbano, como elemento indissociável no cooptação de recursos materiais e por vezes imateriais ao longo da história das cidades brasileiras. Deste trabalho, as discussões versarão sobre a constituição do patrimônio da Igreja, tendo como referências conceituais a ideias de (FRIDMAN, 1999); (MARX, 1980 e 1991); (VASCONCELOS, 2010); (TEIXEIRA, 2009); (HOORNEAT, 1974); (MARTINS, 1994); (TEIXEIRA, 2009); (PORTO, 2010) nortearam os caminhos a serem seguidos. Nesta perspectiva o presente estudo tem como objetivo compreender a constituição do patrimônio fundiário da Igreja Católica no Rio Grande do Norte, considerando a relação entre os diversos agentes produtores do espaço urbano na perspectiva histórica. A igreja sempre esteve presente, seja na administração local das aglomerações ou até mesmo na relação mais próxima com a população na já incorporada pelo povo, à fé católica e todos seus dogmas.

02. Metodologia

O percurso metodológico teve como recorte teórico, as principais categorias analíticas de Fridman, (1999); Marx (1980 e 1991); Vasconcelos (2010); Teixeira (2009); Hoorneat (1974); Martins (1994); Porto (2010); referente ao fio condutor teórico, que contribuísse com o entendimento e concretude da base empírica, com vistas a consolidação dos resultados. No tocante ao recorte temporal, a pesquisa teve como ponto central, o período compreendido entre 1598, período colonial que a Capitania do Rio Grande foi fundada até os dias atuais, considerando ainda as diversas transformações quanto aos poderes dominantes, simbolizado pela renovação e manutenção da ideologia cristã no processo de manutenção de um agente social que se perpetua no contexto histórico-cultural da formação das cidades brasileiras.

Somado a pesquisa bibliográfica intensa, foi feita a coleta de dados documentais em cartório, instituições públicas de caráter histórico na perspectiva do entendimento da constituição do patrimônio fundiário e ação empreendedora da Igreja no Brasil e no território norte rio-grandense.

03. Ação da coroa portuguesa no Brasil Colônia

No período colonial do Brasil, a relação entre a Igreja e o Estado ainda evidenciava muito da herança do sistema feudal, tendo na difusão da fé católica, a força motriz para o estabelecimento das cruzadas e grandes navegações colonizando várias localidades ao longo da costa americana, africana e asiática. Portugal tinha como estratégia, aportar nesses continentes aumentando assim, as possessões lusitanas foram do território português. Símbolo marcante desta empreitada, a bandeira do governo trazia a presença da representação eclesiástica, que sob a Ordem de Cristo, configurou-se importante elemento para estabelecimento dos primeiros contatos com os nativos mantendo na forma de uma nova cultura, a posse e o domínio da terra.

O povo lusitano mantinha desde muito, a mesma mentalidade de seus reis, pois pertenciam a um reino católico, com uma Igreja forte, estabelecida e de muitas tradições. Entusiasmados pelo pensamento expansionista, e apoiado pelo contexto da Guerra Santa¹ contra os turcos infiéis que dominavam Jerusalém (HOORNEAT, 1974), sobretudo na Península Ibérica onde o sentimento de guerra era bem mais presente não importando qual inimigo fosse, turco ou até mesmo os mouros, fizeram desta corrente cristã o ideário nacional com planos em direção ao novo continente, em busca do aumento da riqueza e poder da coroa.

A chegada dos religiosos em terras brasileiras ocorreu com a inserção das primeiras ordens nos pais no século XVI, os Jesuítas, Beneditinos, Carmelitas e Franciscanos, que se distribuíram em várias partes do território: Rio de Janeiro, Salvador, João Pessoa e Olinda (FRIDMAN, 1999). Entre as ordens religiosas, figuravam também as femininas, Capuchinhas (1665), Ordem Concepcionista (1570), Clarissas (1570) Dominicanas (1575), Jerônimas (1585), Agostinianas (1598), Carmelitas Descalças (1748). Destas ordens, as mais conhecidas que se fizeram presentes no Brasil, vindo somente no século XVII foram as Clarissas em 1677, as Concepcionistas em 1678 e as Ursulinas em 1735.

Observando a tradição da força católica no projeto de colonização consegue-se perceber que a coroa tinha um braço religioso muito forte atuando tanto no campo administrativo como também na dominação dos fiéis, através da sua ideologia cristã, fato este que em muito contribui para o

¹ 1096 a 1272 - Conflito religioso da história da humanidade que ficou conhecido como as Cruzadas, ou a Guerra Santa. Papa Urbano II, convoca os católicos contra os turcos que dominavam Jerusalém. Teve como ponto em destaque, a reconquista da Península Ibérica, onde estão Portugal e Espanha, começaram as grandes navegações e o imperialismo Ocidental.

acúmulo de terras e riquezas eclesiásticas durante todo o período colonial, onde o Estado e a Igreja estavam de mãos dadas e se completavam um com ou outro. Essa relação íntima entre a fé católica e o Estado, é muito bem-posto no contexto de que em certos momentos do período colonial, se confundiam os poderes da coroa e com os da Igreja. Era desejo de Dom João III, rei de Portugal, que uma vez conquistada à terra estrangeira, os nativos teriam que se converterem à Santa Fé Católica, dando mais força a presença dos religiosos nessa época.

04. União igreja-império na organização do território

O vínculo entre o rei e a Igreja foi fundamental no processo de organização do território durante todo o império que começou há tempos atrás no início da expansão marítima portuguesa, tendo a Igreja como um agente financiador das grandes navegações e dos descobrimentos portugueses no século XV. A relação entre a Igreja e o Estado, contribuiu para que as ações do padroado estivessem nos campos político, econômico e também nas relações civis e sociais constituindo-se em marco conformador do espaço urbano na evolução das aldeias, arraiais e freguesias na colônia. Sobre essa perspectiva vale mencionar que no tocante a organização socioespacial da sociedade da época, no planejamento dos espaços, antes da fixação das aglomerações, era de importância primeiramente à demarcação do local onde seria construída a capela como referência na paisagem das cidades coloniais marcando o poder simbólico e administrativo do local.

No Brasil, até 1580, a companhia de Jesus tinha exclusividade na atividade evangelizadora, pois era a instituição religiosa oficial do estado português e os responsáveis pela cristianização de todas as terras conquistadas, portanto prestavam conta à corte de qualquer empreendimento missionário a que se propunha levar em frente (GUMIERO, 2013. p. 66).

A ordem dos Jesuítas era bastante conhecida por sua fidelidade à coroa de Portugal, obedecendo fielmente ao projeto de colonização e catequização dos nativos e população, prestando prontamente informações para o rei das atividades educacionais cristãs bem como sobre as missões empreitadas nas terras que iam sendo catequisadas. Mais tarde outras ordens como os Beneditinos, Capuchinhos e Carmelitas instalaram-se em cidades das capitânicas espalhadas pelo território, com destaque para o Rio de Janeiro, São Luís, e Olinda. Com a vinda dos primeiros jesuítas para o Brasil, regiões mais afastadas do território colonial brasileiro tiveram sua estrutura espacial conformada, sobretudo as localizadas na região litorânea, como Salvador, Rio de Janeiro e São

Vicente devido suas atividades empreendedoras na aquisição de terras, compra e atividades rentistas, (GUMIERO, 2013).

A motivação desse apelo para a vinda de religiosos do além-mar era dupla: em primeiro lugar, porque a ereção de um convento dava prestígio à localidade, facilitando assim a promoção de um povoado à categoria de vila e, por seu turno, permitindo que uma vila pudesse receber o título de cidade, (GUMIERO, 2013. p. 67).

A ideia de fixação a terra se apoiava nos preceitos religiosos conferindo ao espaço urbano uma estrutura social e política que certamente trouxe benefícios não somente para a constituição e conformação dos primeiros núcleos urbanos, mas particularmente para a formação do patrimônio fundiário da Igreja Católica no Brasil. No curso da atuação das ordens, as doações de terras eram frequentes em troca de determinados serviços como, celebração de missas, matrimônio e orações por suas almas e especialmente enterro de entes queridos dentro das igrejas. Concessões a um santo padroeiro, depositado na fé também costumavam acontecer, fazendo das ordens, agentes determinantes no processo de parcelamento do solo urbano durante a evolução das cidades.

Para os religiosos, o serviço missionário era mais fácil, pois seus membros não tinham tanta preocupação com o enriquecimento pessoal, sendo mais dedicados ao serviço pastoral e evangelização de nativos e por isso tinham preferência dos reis e autoridades coloniais. Todavia, esses aspectos lhes causaram bastante rejeição por parte do clero diocesano, devido às regalias que tinham, como a ocupação de postos privilegiados no sítio geográfico da colônia e muitas isenções, chegando a causar diversos conflitos entre os colonizadores, sobretudo com os bandeirantes no trato com os indígenas. O acúmulo de propriedades, terras e imóveis também era um tanto conflitante, pois doações de fieis e nobreza para a Igreja aconteciam com frequência despertando o interesse de expropriação e disputa de posses tanto por parte do Estado como da população.

05. Empreendedorismo religioso

A influência dos primeiros religiosos na colônia se estendia de norte a sul do Brasil, com particularidades em algumas localidades em decorrência da chegada tardia das ordens, mas que no contexto geral, na cidade colonial, a Igreja trouxe um contributo importante nas formações das primeiras aglomerações, vilas e freguesias, desenhando a estrutura fundiária complexa das cidades. Sobre essa perspectiva, podemos compreender que a Igreja Católica foi marcante na estruturação da paisagem no Rio de Janeiro, que através do seu patrimônio, alicerçou o chão da terra desde sua

fundação (1565) até o momento da promulgação da Lei de Terras no século XIX, (FRIDMAN e MACEDO, 201?).

Sobre a importância e significado do papel desempenhado pelas irmandades religiosas negras para o processo de conformação espacial da cidade do Rio de Janeiro, pelo menos três importantes constatações podem ser feitas: 1) As irmandades foram, para os leigos da cidade e da colônia, locus de expressão religiosa e, sobretudo, para os negros, instrumento de reivindicações e de afirmação social; 2) Representaram um mecanismo pelo qual o espaço da cidade, que se estruturava internamente e iniciava sua expansão, foi ocupado de modo diferenciado pelos diversos agentes da época, como consequência das práticas sociais nela mantidas; e 3) Foram reflexo e condição da divisão social e racial existente na sociedade a ponto de permitir irmandades para brancos, negros, pardos e mulatos, que não se assimilavam (FRIDMAN e MACEDO, 201?. p. 19).

Segundo o pensamento de Fridman e Macedo, a Igreja tinha um respaldo significativo perante a população, sobretudo para os negros, como uma espécie de afirmação social, num espaço urbano que passava por transformações morfológicas em sua estrutura física e social. Um detalhe importante é que a Igreja, além das ordens, estava também vinculada às confrarias que eram de dois tipos, as ordens terceiras e as irmandades, (HOONAERT, 1982). Nesse meio, havia um tipo de segregação racial, tendo irmandades separadas para brancos, índios, negros e, com a miscigenação, as confrarias era dada para os pardos.

São Luís, no Maranhão é um exemplo dessa realidade vivenciada por escravos negros durante a colonização. Na cidade, foi construída a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, onde somente pessoas de cor podiam entrar. Esse tipo de segregação racial se refletia também na condição socioespacial da colônia, entre ricos e pobres, entre brancos e negros, mestiços e nativos, evidenciada, sobretudo nas regiões onde mais recebiam escravos. O caráter empreendedor das ordens influenciou na organização do espaço urbano, pois uma vez construída a Igreja como centro administrativo, tinha-se assim o controle social da aglomeração.

No processo de expansão, com os desdobramentos da vida urbana, as terras pertencentes aos religiosos foram parceladas para constituição de bairros. Nesta perspectiva da sacralidade e ocupação do espaço urbano, as ordens souberam explorar muito bem a distribuição de extensas faixas de terras para aqueles que demonstrassem capacidade de ocupar e de produzir. Para tanto, fizeram da catequização de dos índios e população, um meio de acumulação de capital cultural e doutrinário sobre a terra com direito de propriedade e uso, sobretudo na época das sesmarias (MARTINS, 1994).

Na era colonial, (...) não era um cristianismo em formação que se lançava sobre a nova área, mas um certo Catolicismo, com seus dogmas e teologias já estruturados, centralizado em torno do magistério pontifício e, mais do que nunca, associado a um projeto estatal (KARNAL, 1998, p. 19).

Além das questões socioculturais vivenciadas nas aglomerações por meio das ações cristãs e tradicionais da Igreja, as limitações econômicas da população nesse período, tiveram no patrimônio da Igreja, a perfeita combinação do poder dominante para construções de conventos, engenhos e aumento das propriedades das ordens. Ainda segundo (FRIDMAN, 1991), o patrimônio da Igreja tinha influência direta na formação da paisagem. A concessão feita ao santo na intenção de bênçãos e proteção parece uma constante e marca bem presente no nascedouro das cidades coloniais no Brasil.

Toda comunidade só era reconhecida oficialmente se no sítio urbano fosse edificada uma capela, geralmente construída no ponto mais alto para melhor visibilidade e controle social da aglomeração. As doações de terras, portanto era o ponto de partida para a construção do templo religioso. Essa condição possibilitava a visita de um Sacerdote, a daí em diante o elo entre Igreja e Estado cuidava para que se oficializasse a comunidade em expansão, denominando de paróquia ou freguesia (MARX, 1991).

Os religiosos lucravam muito com os fiéis, pois seguindo as orientações do Concílio e o direito Canônico que determinava que as edificações dedicadas a Santa Fé Católica fossem erigidas em áreas privilegiadas e através do dizimo pago a Ordem de Cristo, tornava-se mais facilmente as concessões de terras para construção de imóveis e a disposição estratégica deles e ao passo que as cidades evoluíam mais valorizadas as posses ficavam. A preocupação quanto à visibilidade de seus imóveis, foi determinante na forma que suas propriedades se localizam, sendo construídas em locais de maior prestígio. O local dedicado às missas e congregação dos cristãos era determinado em função do seu relevo, sendo característico ter a Igreja erigida no ponto mais alto e afastada das residências particulares, mantendo o entorno livre para as celebrações e procissões e criando certo padrão de urbanização.

Fato interessante, é que no contexto histórico, menciona (FRIDMAN, 1999, p. 55):

“Do ponto de vista urbano, as ordens religiosas tiveram um papel importante. Abriram ruas em troca de terras, forneceram água em suas carroças para população nas invasões estrangeiras, como também induziu o caminho da expansão da cidade”.

A oficialização da aglomeração se dava pela presença sacerdotal na capela como um elo entre a Igreja e o Estado com os devidos cuidados para expansão do aglomerado, tornando-se mais tarde em freguesia (MARX, 1991). Todavia, para a construção do templo era necessário a doação de um patrimônio, geralmente doado pelos maiores detentores de terras, além de outras concessões menores feitas pelos fiéis para a construção e manutenção da Igreja. Com o passar do tempo, a população do lugar aumentava, exigindo uma nova reconfiguração dos espaços e adaptações em face do desenvolvimento da economia, melhor fluxo de pessoas e mercadorias, implicando na mudança de status para Igreja matriz.

O maior patrimônio herdado do período colonial, certamente foi a terra, a propriedade fundiária. Tendo em vista o caráter expansionista da aglomeração, a relação com outros agentes acabou conferindo transformações na vida cidadina, refletindo de certo, na estrutura do espaço urbano, apresentando mudanças nos usos que se dava a esse espaço, na forma que este adquire na cidade e notadamente na função deste mediante a uma manutenção secular do domínio e posse da terra, conferindo valor pecuniário para a Igreja a partir da nova estrutura fundiária desse espaço (TEIXEIRA, 2009).

As transformações urbanas e sua consequente implicação no patrimônio da Igreja, alinhados às mudanças jurídicas na forma de aquisição da terra, gerou novas centralidades urbanas, possibilitando o parcelamento das terras que pertenciam às ordens, mas que ainda preservam ao longo dos séculos, a propriedade eclesiástica. Murilo Marx (1991) observa um aspecto importante sobre a relação da Igreja e espaço urbano: o fundiário. Para o autor, antes de analisar a maneira como foi dividida a terra e de que forma se definia o “chão” e, particularmente, como ocorria o lavrar do solo para fins de rendimento, é necessário saber a que “chão” pertencia o aglomerado.

06. A Católica nas primeiras cidades no Rio Grande do Norte

A capitania do Rio Grande na divisão de terras no período colonial brasileiro estava localizada na parte norte do território do antigo Estado do Brasil: Pernambuco, Rio Grande (do Norte) e Siará Grande, (**Figura 01**). Na época da colônia, essas capitanias formaram estreitos laços, formando uma relação direta com Pernambuco que possuindo uma população economicamente mais ativa, financiou expedições de conquistas nas capitanias do Rio Grande e Paraíba no fim do século XVI.

As capitanias do Siará Grande (1656), Rio Grande (1535) e Paraíba (1755) ficaram subordinados a Pernambuco, sendo posteriormente denominadas de capitanias anexas pela

jurisdição política e militar do governador de Pernambuco. A base econômica da época era a atividade açucareira, cultivada nas terras que iam do litoral de Pernambuco até o sul do Rio Grande, atingindo exportação a partir de Recife. A exploração da Capitania do Rio Grande era um tanto dificultosa para seus donatários, sobretudo porque os índios potiguares se alinhavam aos franceses que aportaram em solo norte rio-grandense, dificultando as empreitadas território adentro

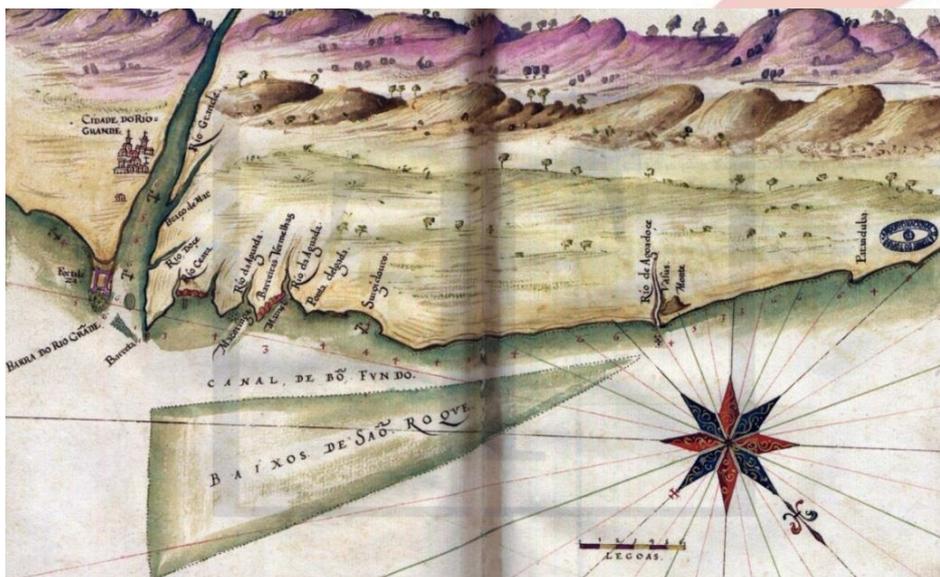


Figura 01: Capitania do Rio Grande

Fonte: História do Rio Grande do Norte²

Segundo Porto (2010), as dificuldades de conquista da terra e o trato com os indígenas se mantiveram durante todo o período colonial. Terra disputada por constantes investidas estrangeiras, franceses, espanhóis, holandeses e portugueses, foi conquistada definitivamente com a expulsão dos franceses e construção do forte na tentativa de resguardar a área que já era uma das mais bem localizadas na costa brasileira, e por isso não podia ficar à mercê de outros exploradores. Com a construção do Forte dos Reis Magos (1598), empreitada do jesuíta Gaspar Samperes, a fortaleza deu início a primeira aglomeração que se tornaria a capital do Rio Grande do Norte, Natal.

Na Capitania do Rio Grande os capitães-mores tinham poderes plenos para administração local e eram também responsáveis pela defesa militar da aglomeração. Havia também homens livres que não tinha propriedade e escravos africanos fugitivos. A sociedade então girava em torno das

² Disponível em: <http://www.brasilturismo.com/riograndenorte/historia.htm>. Acesso em 27 de agosto de 2016

atividades agrárias onde as decisões administrativas advinham dos homens livres e grandes proprietários de terras. No campo religioso, a Igreja estava presente sob a tutela dos padres que ajudavam nas primeiras etapas de colonização.

Observa-se que pela atuação dos religiosos tanto na Capitania do Rio Grande como em todas as terras do litoral norte do Brasil, a permanência constante da Igreja tornou-se elemento incondicional no processo de expansão e conquista que iria culminar na constituição das primeiras aglomerações no Rio Grande do Norte. Devido a dedicação às atividades evangelizadoras dos índios, os jesuítas tomaram como referência o modelo da cidade europeia e católica implantando uma política de aldeamentos próximo dos assentamentos dos colonos, pensadas como mercados para os produtos indígenas e para a supervisão de seu trabalho pelos jesuítas e tendo como parâmetro a evangelização a tutela dos índios pelos missionários. Sobre a divisão cristã e administrativa, os representantes eram repartidos em eclesiásticos e missionários (representantes das ordens seculares) que evangelizavam os nativos. As ordens religiosas após a fundação de Natal, já possuíam seis capelas, cinco confrarias, um padre e seu ajudante, além de nove sacerdotes entre capelães e missionários, (PORTO, 2010).

O avanço pelo sertão tanto das ordens religiosas como de outros exploradores, teve motivações de povoamento do interior com a constituição de vilas, passando a ser habitada por portugueses interessados na exploração de riquezas, conforme menciona Mariz e Suassuna (2005, p. 109), “[...] começaram a chegar à capitania elementos diferentes vindo do reino ou das ilhas à procura de riquezas, oficiais que se retiravam do serviço, negociantes e colonos de Pernambuco e sobretudo criadores de gado atraídos pelas excelentes pastagens existentes na região, que passaram a compor a nova sociedade, elevando a sua cultura e o seu nível moral”. Desta forma observa-se que a população tinha interesse em se fixar nas terras sertanejas, próximas aos rios do agreste, dando início a ocupação dos sertões.

Embora as expedições exploradoras no Rio Grande do Norte não tenham sido efetivamente feitas no século XVI, já havia intensão de desbravar terras na capitania, fato que só veio acontecer dois séculos depois com a divisão política e administrativa da Capitania do Rio Grande que fora dividido em sete vilas: Vila Nova de Extremoz do Norte 1760; Vila Nova de Arez 1760; Vila de Portalegre 1761; Vila de São José do Rio Grande (atualmente São José de Mipibu) 1762; Vila Flor 1769; Vila do Príncipe (atualmente Caicó) 1788; Vila Nova da Princesa (atualmente Assú) 1788, (BEZERRA e GOIS, 2011), **(Figura 02)**.



Figura 02: Mapa das primeiras vilas fundadas no Rio Grande do Norte, em 1760

Fonte: Adaptado de CASCUDO (1968)

Na **(Figura 02)**, atenção para um detalhe que dentre as vilas que se tornariam cidades e ponto de partida para o parcelamento da terra, Natal já nasceu cidade, sendo o centro administrativo do território do Rio Grande do Norte.

Segundo Teixeira (2005) a fundação ou criação de vilas e suas implicações no espaço urbano constituía uma atividade tamanha, até porque todo o aparato técnico ou outro ainda era muito limitado em decorrência da importância das aglomerações existentes, e por isso talvez nem todas as localidades sofreram algum tipo de intervenção. Vale ressaltar que as mudanças na estrutura socioespacial e política no período colonial, tiveram desdobramentos na Capitania do Rio Grande, especificamente, pelas ações do Primeiro ministro do Rei Dom José I, Sebastião José de Carvalho Melo, Marquês de Pombal em meados do século XVIII. Teixeira acrescenta ainda que outras foram elevadas ao status de vila, sem ao menos ter passado por transformações na construção de casa de câmara e pelourinho. No tocante a questão fundiária, quando a aglomeração atingia nível de vila, a política administrativa da época, determinava que a demarcação de glebas ficaria a cargo do senado da câmara, instalado na mesma ocasião, (TEIXEIRA, 2005).

Teixeira (2009) argumenta que no século XIX o surgimento de novas localidades e vilas estava ligado a razões de cunho administrativo e econômico. Aponta que com a promulgação da lei

imperial de 20 de outubro de 1823 a divisão do território provincial deveria ser estratificada em varas judiciais, freguesias, povoações, vilas e cidades.

Outro fato interessante, é que a mudança no foro das aglomerações se deu particularmente nas localidades de caráter missioneira seja por conflitos e intrigas políticas ou mesmo por declínio (Vila Flor, que perde o título de vila em 1858 em benefício de Canguaretama) e tornando-se povoação até sua elevação a cidade; Vila de Extremoz torna-se povoação em 1858, ficando ainda sobre a tutela de Ceará-Mirim; Arez perde o status de vila e passa a povoação tendo sua sede transferida para Goianinha (1832), além de ter sido três vezes caracterizada como vila, para finalmente se transformar em Nísia Floresta (1984), (TEIXEIRA, 2009).

Três outras localidades também de origem missioneira, Apodi, Papari e São José conseguem foro urbano mais privilegiado, sendo que dentre estas, as duas primeiras, se tornam vilas, respectivamente em 1833 e 1852. Outras aglomerações, como São José do Rio Grande e Assú se tornam juntas, as duas primeiras cidades do Rio Grande do Norte, após a capital, Natal, tendo em Mossoró um exemplo mais ferrenho da urbanização no século XIX, (TEIXEIRA, 2009), demonstrando o panorama da evolução do status urbano das aglomerações no território do Rio Grande do Norte.

Com o crescimento populacional na província e necessidade organização territorial das aglomerações, a Igreja figurava estruturadora das freguesias ou paróquias sob a autoridade de um pároco responsável, (**Quadro 1**). As paróquias agregavam várias localidades que poderiam ser um pequeno vilarejo, vilas e cidades, bem como se estendiam às comunidades rurais. Seguindo a recomendação do Concilio de Trento, a localização da sede da paróquia se dava na aglomeração mais importante. No tocante aos serviços jurídicos, eram as paróquias, dada a ausência dos cartórios, que tramitavam a documentação de registro de batismo, casamentos e óbitos, além de outros serviços como atividades recensearias.

Freguesia	Povoação	Sede da Freguesia
Nossa Senhora da Apresentação	Ceará-Mirim, São Gonçalo do Amarante e Papari	Natal (cidade)
Nossa Senhora dos Prazeres	Goianinha	Goianinha
São João Batista	Assú	Assú

Nossa Senhora da Conceição	Pau dos Ferros	Pau dos Ferros
Nossa Senhora de Santana	Caicó e Acari	Caicó

Quadro 1: Povoações no Rio Grande do Norte em 1757, por freguesias.

Fonte: Adaptado de TEIXEIRA (2009).

Segundo Teixeira (2009), na época da colônia, seguindo as orientações contidas na carta do Conselho Ultramarino, de 23 de novembro de 1693 e apoiado pelo entendimento do Ouvidor geral de Pernambuco, Domingos Monteiro da Rocha, a capitania foi dividida em cinco freguesias, dentre as quais, a de Nossa Senhora da Conceição em Pau dos Ferros. A partir daí a Igreja Católica na cidade, começa a constituição de um extenso patrimônio fundiário que se perpetua ao longo de mais de duzentos anos como dona e senhora das terras sertanejas paufferrenses.

07. Considerações finais

O patrimônio da Igreja durante todos esses anos de história brasileira em diversas cidades tem sido utilizado para constituição de novos parcelamentos, novos usos que perpassaram com as transformações sócias e políticas que o país atravessou em sua jornada, especificamente no que diz respeito à propriedade. Se por um lado esse patrimônio conformou as cidades modificando sua paisagem urbana conforme salientou diversos autores, por outro lado, esse mesmo patrimônio tem sido motivos dos problemas de ordem urbana jurídica e social nas cidades.

Esse é um problema que se perpetua na sociedade brasileira tanto no campo social, político, econômico e jurídico que tem em seu arcabouço histórico uma relação pelo menos do ponto de vista do acúmulo de terras, uma relação muito forte com o patrimônio cooptado ao longo dos séculos. A relação com velhos e novos agentes da produção do espaço, no tocante a posse efetiva daqueles que não dispõem de condições financeiras para regularização de seu imóvel, configura duas dimensões distintas no tempo e espaço, mas que de certa forma precisam ser compreendidos na perspectiva de domínio e clientelismo praticado em menor ou maior grau e intensidade por um ou mais agentes.

No campo fundiário, por exemplo, presencia-se cada vez mais a informalidade urbana em extensas áreas consolidadas construídas em terras eclesiásticas, pois a Igreja Católica apesar de ter cedido o direito de uso e domínio útil para a população construir edificações residenciais e até

mesmo comerciais, apenas perpetua a enfiteuse de suas posses, permanecendo ainda como senhora e dona efetiva da terra. Isso implica em dizer que o patrimônio fundiário eclesiástico, segrega o espaço e as camadas sociais da população especialmente as de menor estatuto social.

A Igreja teve o papel de gerir o novo território, e especificamente no Rio Grande do Norte, conforme apontou a pesquisa de campo e documental, com seus dogmas e sua política catequizadora, mas também pela sua ideologia dominante e propagação da fé cristã entre os nativos. Ocorre que na relação entre o Estado e a Igreja, observam-se duas dimensões mesmo em épocas diferentes, se mantiveram e se mantêm inertes no tocante ao domínio e perpetuação do clientelismo, pois nesse sentido sempre haverá os excluídos, os pobres que não possuem condições econômicas para compra de terras. O que nos leva a conclusão de que dentre os agentes sociais da produção do espaço, os velhos e novos agentes nada mais fazem do que cultivar em terreno fértil, servos para seu senhorio e domínio. Neste sentido, a compreensão urbana das cidades potiguares e numa perspectiva mais ampla, a brasileira, passa pela dimensão histórica da constituição fundiária, na busca do entendimento dos reais problemas socioespaciais decorrente da ação dos agentes. A igreja sempre esteve presente, seja na administração local das aglomerações ou até mesmo na relação mais próxima com a população na já incorporada pelo povo, à fé católica e todos seus dogmas.

Referências Bibliográficas

_____. **Cidade no Brasil: terra de quem?** São Paulo: Nobel/Editora da Universidade

ALTOÉ, Larissa. **Ordens religiosas foram as maiores proprietárias de terras no Rio de Janeiro do século XVI ao XIX.** Disponível em: <http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/leia/reportagens-artigos/reportagens/9493-ordens-religiosas-foram-as-maiores-propriet%C3%A1rias-de-terras-no-rio-de-janeiro-do-s%C3%A9culo-xvi-ao-xix>. Acesso em 21 de agosto de 2016.

CASCUDO, Luís da Câmara: **NOMES DA TERRA**, Fundação José Augusto, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil, 1ª Edição, 1968.

FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em nome do rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.: Garamond, 1999.

FRIDMAN, Fania. MACEDO, L. Valter. **A ordem urbana religiosa no Rio de Janeiro colonial, 201?**

HOORNAERT, E. **A Igreja no Brasil Colônia.** São Paulo: Brasiliense, 1982

HOORNAERT, Eduardo. **Formação do catolicismo brasileiro: 1550-1800 — Ensaio de interpretação a partir dos oprimidos.** Petrópolis: Vozes, 1974.

KARNAL, Leandro. **Teatro da fé: representação religiosa no Brasil e no México do século XVI.** São Paulo: Hucitec, 1998.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso. Ensaio de sociologia da história lenta.** São Paulo: Hucitec, 1994.

MARX, K. **O Capital: O processo global da produção capitalista. Tomo 2 (Parte).**

MARX, Murillo. **Cidade brasileira.** São Paulo: Edições Melhoramentos/Ed. da

MARX, Murillo. **Cidade no Brasil, Terra de quem?** São Paulo: Edusp/Nobel, 1991. Mestrado em Ciências Sociais, UFBA, 1979.

PICCINATO JÚNIOR. Dirceu. SALGADO. Ivone. **A conflituosa relação entre igreja e poder público municipal no gerenciamento da terra urbana – estudo de caso: Cruz das Posses, São Paulo.** Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana (Brazilian Journal of Urban Management), 2016

PORTO. Maria Emilia Monteiro. **Conquista do rio grande do norte: jesuítas e política,** 2010.

ROSA. Leonardo Pereira da. PEREIRA. Renata Baesso. **Fundação das cidades da região metropolitana de campinas.** Anais do IV Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. PUC-CAMPINAS, 2014.

SILVA JÚNIOR. Agenor Soares. **Nas sombras da cruz”: a igreja católica e o desenvolvimento Urbano no Ceará (1870-1920).** Revista Historiar, ano I, n. I. 2009.

TEIXEIRA, Rubenilson B. **Da cidade de Deus à cidade dos homens: a secularização do uso, da forma e da função urbana.** Natal: EDUFRN, 2009.

VASCONCELOS. Pedro Almeida. **Os agentes modeladores de salvador no período Colonial.** Revista de Desenvolvimento Econômico. Unifacs, 2010.